



MUNICÍPIO DE
**Serafina
Corrêa**
MAIS CIDADANIA



Câmara de Vereadores
Fl. 06 Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 60/2019

Data: 12/03/2019

Ass. 10 15:45

Of. Gab. nº 107/2019

Serafina Corrêa, RS, 12 de março de 2019.

Sua Excelência

Vereador Rogério Carlos Fedrigo

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Serafina Corrêa – RS

Assunto: Projeto de Lei nº 014/2019.

Em atenção ao Projeto de Lei nº 014/2019, que “**Autoriza o pagamento de despesas com estadia para participação no Circuito Verão SESC de Esportes 2019 e dá outras providências**”, enviado a essa Casa.

- Considerando o teor do art. 16, §3º, inciso III da Lei Orgânica do Município, que confere ao Presidente da Câmara dos Vereadores a prerrogativa de convocar sessões plenárias extraordinárias, em caso de urgência ou interesse público relevante.
- Considerando que resta configurada a urgência e interesse público relevante na votação do aludido Projeto de Lei nº 014/2019, conforme explicitado na sua exposição de motivos.
- Considerando que o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores, em seu artigo 42, inciso I, alínea “a”, prevê que a convocação da sessão extraordinária deverá se dar com antecedência mínima de 48 horas.

Solicito, respeitosamente, que seja convocada sessão plenária extraordinária, a ser realizada com a maior brevidade possível, com vistas à votação do Projeto de Lei nº 014/2019, haja vista que o evento está previsto para os dias 16 e 17 de março de 2019.

Respeitosamente,

Valdir Bianchet

Prefeito Municipal em exercício